

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE nº 703/75

INTERESSADA : MARIA APARECIDA MIGUEL GUIÇARDI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Sociologia e Biologia Educacional, junto ao Departamento de Educação da FFCL de Adamantina - Favorável.

RELATOR : Cons. Nicolas Boer

PARECER CEE Nº 1169 /78 CTG APROVADO EM 27 / 09 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Trata o presente processo da indicação pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina da Sra. Maria Aparecida Miguel Guiçardi, para exercer as funções de Professor I, ministrando as disciplinas obrigatórias - Sociologia e Biologia Educacional, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus, de Bauru, e licenciada em Ciências Biológicas pelo Centro de Educação da UNAERP, Ribeirão Preto. Tem freqüentado vários cursos intensivos de aperfeiçoamento na área de estudos da sua especialização.

A grade horária juntada é compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação da Sra. Maria Aparecida Miguel Guiçardi para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de Sociologia e Biologia Educacional, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

São Paulo, 30 agosto de 1978

Cons. Nicolas Boer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Gerson Munhoz dos Santos, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13/09/78

Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de setembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente